



EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Marcus Vinicius Ferraz Homem Xavier, Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.5503.0025396/2020-77, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital estabelece as instruções destinadas à seleção para contratação de 02 (dois) estagiários (as) de ensino médio regular ou profissionalizante e formação de cadastro de reserva, cuja previsão é no início do ano de 2021, para atuar junto à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR.

Na época oportuna, respeitada a conveniência deste Órgão Ministerial e a ordem de classificação, será lavrado termo de compromisso de estágio, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, para atividades de estágio a ser realizado de segunda a sexta-feira por 4 (quatro) horas diárias, das 13h00 às 17h00.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os alunos do 1º e 2º ano do **Ensino Médio**. Exigindo-se, contudo, que, na data de sua contratação, estejam devidamente matriculados a partir do **2º ano do Ensino Médio (regular ou profissionalizante) e com a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos** (art. 9º, § 1º e §2º, da Resolução nº 4171/2016-PGJ).

2 – Da vaga a ser preenchida: os (as) candidatos (as) selecionados (as) ocuparão 02 (duas) vagas existentes junto à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 918,40,00 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), bem como auxílio transporte no valor de R\$ R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

2.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;

2.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

2.3 - A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3 - Das inscrições: serão realizadas no período de 18 a 25 de novembro de 2020, exclusivamente através do e-mail da 3ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon: marechalcandidorondon.3prom@mppr.mp.br.

3.1. A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, preferencialmente, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

3.2 – Os interessados em se inscreverem ao estágio, deverão solicitar a ficha de inscrição através do mencionado endereço eletrônico.

3.3 – Após o preenchimento da ficha, o interessado deverá efetuar sua conversão para o formato PDF e reencaminhá-la para o e-mail marechalcandidorondon.3prom@mppr.mp.br, **não sendo necessário assinatura na ficha, a qual será colhida no dia da prova escrita.**

3.4 - O “ASSUNTO” do e-mail enviado com a ficha de inscrição deverá conter os seguintes dizeres: “Requerimento de Inscrição em Teste Seletivo para Estágio”

3.5 - Todos os e-mails com requerimento de inscrição terão a resposta confirmando o recebimento, com o respectivo número de inscrição. Caso o candidato não receba a confirmação, deverá entrar em contato com a 3ª Promotoria de Justiça pelo telefone (45)9.9842-8613 até as 17horas do dia 25 de novembro de 2020.

3.6 - Da documentação necessária: o candidato deverá encaminhar, juntamente com a ficha de inscrição, imagem da cédula de identidade e do CPF;

4 - Do programa: Língua Portuguesa, Informática, Conhecimentos Gerais, e conteúdos da Cartilha Cidadã.

Língua Portuguesa: Tema do texto; tese do texto; informações explícitas e implícitas no texto; sentido conotativo e denotativo; figuras de linguagem; polissemia; expressões que denotam ironia e humor no texto; conflito gerador do enredo e os elementos que compõem a narrativa; discurso ideológico presente no texto contexto sócio-histórico dos diferentes gêneros discursivos (finalidade, objetivos, possíveis interlocutores); interpretação compreensiva global, crítica e analítica de textos verbais e não-verbais; intertextualidade; elementos linguísticos responsáveis pela coesão e coerência do texto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; relações lógico-discursivas decorrentes do uso de conjunções, advérbios etc.; efeito de sentido decorrente de escolhas linguísticas; ortografia; acentuação; pontuação; recursos gráficos como aspas, travessão, negrito etc.; variações linguísticas; operadores argumentativos; elementos composicionais dos gêneros discursivos que circulam socialmente (anedota, convite, receita, literatura de cordel, letra de música, poema, fábula, conto, lenda, charge, tira, história em quadrinhos, carta, artigo de opinião, classificados, panfleto, notícia, reportagem etc.).

Informática: Windows; (Conceitos básicos); LibreOffice; (Conceitos básicos; Editor de texto Writer; Planilha Calc; Apresentação Impress; Navegadores); internet; (Conceitos básicos); antivírus; Vírus; Cavalos de Tróia; Fishing; Conceitos de segurança; hardware e periféricos; Redes; (Conceitos básicos).

Conhecimentos Gerais: Atualidades relacionadas aos seguintes temas: Religião, Política, Economia, Cultura Geral, Esporte, e Acontecimentos no Brasil e no Mundo.

Cartilha Cidadã:

http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/imprensa/GeracaoAtitude/Guia_do_Cidadao_finalMPPR.pdf

5 – Do processo Seletivo:

O concurso compreenderá duas fases:

1ª) Prova escrita: objetiva de múltipla escolha com 30 (trinta) questões, atribuindo-se a cada questão o valor de 0,2 (zero vírgula dois) pontos e, **uma dissertação** valendo mais 3,0 (três) pontos. Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos 15 (quinze) candidatos melhores classificados na prova objetiva, excluindo-se os demais do certame. No entanto, a despeito desse limite de classificados, serão corrigidas as provas dos candidatos que, porventura, acharem-se empatados na 15ª posição.

2ª) Entrevista com os aprovados na Prova Escrita, de caráter classificatório, com valor de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto.

6 - Da avaliação das questões: Serão anuladas questões objetivas que apresentarem mais de uma resposta apontada. O valor total da prova objetiva é de 06 (seis) pontos, valendo (0,20) cada questão, sendo que haverá eliminação do candidato que não acertar, no mínimo, 16 (dezesesseis) questões.

7 - Da aprovação e classificação: Serão aprovados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 3,2 (três vírgula dois) pontos, correspondente ao acerto de 16 (dezesesseis) questões na prova objetiva, e que atingirem 2,0 (dois) pontos na dissertação, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

7.1 – Do critério de desempate: Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o critério de desempate privilegiará o candidato que estiver nos anos iniciais do curso e, se mesmo assim persistir o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

8 – A prova escrita será aplicada **no dia 26 de novembro de 2020, das 13h00 as 17h00**, na sede da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, localizada a Rua Pernambuco, nº 1777, salas nº 82 e 83, bloco II, Bloco novo, 2º piso, Marechal Cândido Rondon/PR.

Os candidatos deverão comparecer no local de provas com 30 minutos de antecedência, **sendo que a tolerância será até 12h55** horário no qual as salas serão fechadas e não será mais permitida a entrada de nenhum candidato.

Em caso de alteração do local da prova, todos os candidatos serão previamente comunicados.

8.1 – Durante a prova escrita, como medidas de prevenção em face da pandemia do Covid-19, fica estabelecido:

- **É obrigatório o uso de máscara para acesso ao local da prova e durante todo o tempo em que o candidato permanecer na sala.**
- **Será disponibilizado álcool em gel para higienização das mãos no momento da entrada na sala e durante todo o período de realização das provas.**
- **Os candidatos que estiverem na mesma sala, deverão manter distância mínima de 2 metros entre si;**

O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

9.1. O (a) candidato (a) deverá apresentar documento pessoal com fotografia no dia da prova e durante a realização não será permitida consulta a qualquer material, bem como não será permitida a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, *tablets*, *smartphones*, ou equivalentes.

9.1.2 - Do resultado da prova escrita: A relação dos pré-aprovados para a entrevista será divulgada em ordem de classificação por meio de edital a ser afixado na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon no dia **30 de novembro de 2020**, a partir das 13h00 e no site do MP-PR (www.mppr.mp.br, no campo “estágios”, no campo “testes seletivos”.

9.1.3 - A “Parte II (Entrevista)”, que terá apenas caráter classificatório, ocorrerá no dia **1º de dezembro de 2020, a partir das 13h00**, e será realizada remotamente, através de chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp.

Sendo que a não realização da entrevista por parte do candidato implicará na atribuição de nota 0 “zero” na entrevista.

10 - Do resultado Final: serão afixados na sede da Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon, situada no Edifício do Fórum, situado na Rua Paraíba, n. 541, Marechal Cândido Rondon/PR, no dia **01 de dezembro de 2020** e no site do MP-PR (www.mppr.mp.br, no campo “estágios”, no campo “testes seletivos”.

11 - Da convocação: Para tomar posse da vaga oferecida, o (a) candidato (a) classificado (a) deverá comprovar, na data da convocação, através de declaração da instituição de ensino, estar matriculado no mínimo no **2º ano do Ensino Médio (regular ou profissionalizante) e com a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos**, oferecido por Instituição reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação.

12 - Da elaboração do termo de compromisso de estágio: A vinculação dos aprovados dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná, mesmo no caso da existência de vagas abertas e não preenchidas.

O primeiro e segundo colocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, para providenciar a documentação necessária para a contratação, a qual lhes serão informadas tão logo publicado o resultado do teste seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon e pela Divisão de Estágios.

Marechal Cândido Rondon, 17 de novembro de 2020.

Marcus Vinicius Ferraz Homem Xavier
Promotor de Justiça/Coordenador Administrativo